



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÁS

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 82º/2026.

O GESTOR ADMINISTRATIVO, DORIVAL SALOME DE AQUINO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de DESPESA PROVENIENTE PARA A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONFECÇÃO DE CAFÉ DA MANHÃ E ALMOÇO (BUFFET), PARA ATENDER A REUNIÃO DE SECRETÁRIOS EM REALIZAÇÃO NO PRÉDIO DAS "AS CORALINAS"..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento GABINETE DO PREFEITO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: GABINETE DO PREFEITO, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
37	5	3	4	122	3	2.004	3.3.90.92	100	Municipal	4.037,23

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

ASSOCIACAO MULHERES CORALINAS - AS CORALINAS, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 26.512.804/0001-63, estabelecida no endereço PRAÇA ZAQUEU ALVES DE CASTRO, Sala 3-b Merc. Munic, SN, CENTRO, 76600000 , GOIÁS - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	CONFECÇÃO DE CAFÉ DA MANHÃ E ALMOÇO		28,00	SV	144,1867	120,00
TOTAL VENCEDOR						3.360,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO de GOIÁS-GO, aos 11/02/2026.

DORIVAL SALOME DE AQUINO
GESTOR ADMINISTRATIVO

DORIVAL SALOME DE AQUINO
GESTOR ADMINISTRATIVO